



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## ATO DO PRESIDENTE Nº 04/07

*Dispõe sobre: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.*

**JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,  
CONSIDERANDO o Decreto nº 2128/07, de 24 de abril de 2007, do Poder Executivo, que considera ponto facultativo nas repartições municipais.

### DECIDE:

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo na repartição da câmara municipal, em função do feriado de 1º de maio, no dia 30.04.07.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 24 de abril de 2.007.

  
**JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Decreto nº 2128/07

*Dispõe sobre: considera ponto facultativo no município e dá outras providências.*

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em função do feriado de 1º de maio, no dia 30/04/07

Parágrafo único – Cada Diretor poderá estabelecer horários alternativos visando o atendimento das necessidades de cada setor.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 24 de abril de 2007.

*L. Takashi Katsutani*

LUIZ TAKASHI KATSUTANI  
Prefeito

*Paulo José Villalva Martins*

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS  
Diretor de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra

*Soraia de Oliveira Silva*

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA  
Oficial de Gabinete